



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000
Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300
CRISTAIS PAULISTA – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000
Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300
CRISTAIS PAULISTA – SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 70282023

PREGAO N.º 0028/2023

No dia 10/08/2023, às 14:00:00 horas, reuniram-se no(a) SALA DE LICITACOES, o pregoeiro, Senhor(a) Isabel Cristina Neves Cardoso, e a Equipe de Apoio, Senhores(as) Sueli Maria da Silva de Deus, José Marcos de Lima, Erika Batista da Silva designados a atuar nos autos do processo 70282023, nº. 0028/2023, para a sessão pública do Pregão Presencial em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e práticas dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

1 - CREDENCIAMENTO

EMPRESAS CREDENCIADAS

ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA

BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS

IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA.

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA

R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA

ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.

VEROCHEQUE REFEICOES LTDA

O pregoeiro comunicou o final do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

2 - REGISTRO DO PREGÃO PRESENCIAL



Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IV do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002.

Em seguida, o pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO,

Fase: PROPOSTAS

ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA	R\$ 202.300,0000	0,0000 %	16:37:27	Desclassifica
IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA.	R\$ 202.300,0000	0,0000 %	17:07:47	Desclassifica
R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	R\$ 202.300,0000	0,0000 %	16:59:12	Desclassifica
VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	R\$ 202.300,0000	0,0000 %	17:09:59	Classificado
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	R\$ 202.300,0000	0,0000 %	17:03:27	Classificado
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	R\$ 202.300,0000	0,0000 %	16:53:53	Classificado
GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS	R\$ 202.300,0000	0,0000 %	16:59:45	Classificado
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	R\$ 202.300,0000	0,0000 %	17:09:15	Classificado
UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	R\$ 202.300,0000	0,0000 %	16:58:35	Classificado
BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	R\$ 202.300,0000	0,0000 %	17:10:41	Classificado
M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 202.300,0000	0,0000 %	16:51:40	Classificado

3 - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

- 1º - M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
- 2º BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
- 3º ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
- 4º VEROCHIQUE REFEICOES LTDA
- 5º GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS
- 6º LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
- 7º MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA
- 8º UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000
Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300
CRISTAIS PAULISTA – SP

PARTICIPANTE REPRESENTANTE DOCUMENTO ASSINATURA

ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTOSA

Bruna Maria Gouvea Carniel

BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO

LTDA

Gabriel Fernandes Mesquita

GREEN CARD S/A REFEICOES

COMERCIO E SERVICOS

Bruna de Albuquerque Menezes

LE CARD ADMINISTRADORA DE

CARTOES LTDA

Marcela Cristina Francisco

M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS

LTDA

Joel Junior Amorim Rodrigues

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE

CARTOES E SERVICOS LTDA

Arlei Peter Menezes

R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS

LTDA

Paulo Francisco Alvarenga Barbosa

ROM CARD - ADMINISTRADORA DE

CARTOES LTDA

Ricardo Luiz dos Santos

UP BRASIL ADMINISTRACAO E

SERVICOS LTDA.

Daniela de Melo Martins

VEROCHEQUE REFEICOES LTDA

Bruna Barbieri Salomão

IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA

Jacqueline Ferreira de Melo



Recurso

As Empresas abaixo foram inabilitadas por não apresentarem o item

10.8. Às licitantes classificadas, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de preços distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. No caso de empate serão adotados os critérios previstos no § 2º do do art. 3º do artigo 45, todos la Lei 8.666/93.

ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA
CNPJ 04.740.876/0001-25

IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ 33.157.312/0001-62

R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA
CNPJ 03.419.902/0001-55

*A Empresa ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA

Intenção de recurso que não constou exigência dos documentos de desempate entre os exigidos no Edital, este documentos só seriam necessários após a confirmação de empate, de modo que só efetivou após o início da sessão, sendo assim não necessário a apresentação prévia dos documentos.

A Empresa VEROCHECKE REFEICOES LTDA

Disse Manifestação de intenção de recurso pelo não cumprimento da preferência de contratação de ME/EPP previsto em Lei complementar 123/206 art 44 e 45 inciso III, que assegura critério de desempate, preferência de contratação para as micro empresas e empresas de pequeno porte (vide Lei nº 14.133 de 2021)

E Pela declaração como expressa de pequeno porte, da empresa Verocheque, seja através de balanço ou DRE 2023, por seu enquadramento conforme será demonstrado em razões recursais. O valor da receita Bruta da Verocheque é superior ao teto previsto no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar 123/06 em sendo assim, a expressa fica impedida de exercer o direito de preferência devendo ser desclassificada

A Empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA

Disse Manifestação de intenção de recurso pelo não cumprimento da preferência de contratação de ME/EPP prevista na Lei complementar 123/206 art 44 e 45 inciso III, que assegura critério de desempate, preferência de contratação para as micro empresas e empresas de pequeno porte

Manifesto ainda, conta o enquadramento da empresa Mega Vale, uma vez que a mesma não atende mais os requisitos para continuar enquadrada com EPP. Os detalhes de que incluem esse folio enquadramento e uma manifestação do balanço serão demonstrados em recurso, pedimos ainda a diligência em relação ao enquadramento e números apresentados pela Mega Vale

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA cnpj
06.344.497/0001-41 – Bruna Barbieri



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000
Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300
CRISTAIS PAULISTA – SP

ROM CARD - ADMINISTRADORA DE
CARTOES LTDA

Manifestação de intenção de recurso pelo não cumprimento da preferência de
contratação de ME/EPP Dado conforme rescente acordo n TC 001648.989.23-4

Ficam aberto o prazo de recuso conforme dispositivos Lei 8666/93

4 - PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Isabel Cristina Neves Cardoso

José Marcos de Lima

Erika Batista da Silva

Sueli Maria da Silva de Deus